

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

Publicação Nº 7247352



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE, doravante denominado de CISAMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições do PROCESSO SELETIVO para preenchimento de **VAGAS TEMPORÁRIAS**, constantes nos Quadros de Pessoal do CISAMA, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e Legislação vigente.

1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
23/05/2025	Publicação do Edital.
23/05/2025 até as 17 horas do dia 30/05/2025	Período de Inscrições. Prazo para Solicitação de Condições Especiais. Prazo para anexar documentos para vaga PCD.
03/06/2025	Publicação do Julgamento de Impugnação ao Edital.
05/06/2025	Publicação do Rol dos Inscritos Deferidos e Indeferidos. Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas para as Vagas de PCD. Publicação das Solicitações de Condições Especiais Deferidas e Indeferidas.
06 e 10/06/2025	Prazo para Recursos do não Deferimento do Pedido de Inscrição, Condições Especiais e Vaga para PCD.
11/06/2025	Publicação do Julgamento dos Recursos contra o Indeferimento do Pedido de Inscrição, Condições Especiais e Vagas de PCD. Homologação das Inscrições.
14/06/2024	Realização da Prova Prática.
	Publicação do julgamento dos Recursos de Discordância com a prova prática.
17/06/2024	Publicação da Nota de Títulos, Prática e Classificação Provisória.
23 e 24/06/2024	Prazo para Recurso contra Nota de Títulos, Prática e Classificação Provisória.
25/06/2024	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota de Títulos, Prática e Classificação Provisória.
27/06/2024	Publicação do Resultado Final para Homologação.

O candidato que não apresentar a habilitação mínima, exigida no anexo VII do edital, no ato da contratação será desclassificado do certame.

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial de Processo Seletivo, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar suas alterações através dos meios de divulgação do certame.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O candidato concorrerá à vaga do cargo constante no Anexo I deste Edital, com função/área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/habilitação, conforme Legislação vigente e regras descritas neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

2.2. Os candidatos que integrarem a lista de aprovados deverão manter seus endereços/e-mail e telefones atualizados junto ao Setor de Recursos Humanos do CISAMA durante todo o período de validade do Processo Seletivo.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação disposta no Anexo VII.

2.4. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar pela internet, através do site <https://www.cisama.sc.gov.br/> as publicações de todos os atos e Editais relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua Homologação Final.

3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, ou que venham a surgir durante a validade do certame, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei nº 12.870/2004 e suas alterações.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo, bem como **deverá anexar os documentos solicitados abaixo para que seja deferida sua condição de PCD, conforme segue:**

- 1 – **Selecionar a opção PCD;**
- 2 – **Informar o tipo de deficiência;**
- 3 – **Anexar os documentos das alíneas “a” a “c” conforme a condição desejada; 5**
– Os documentos devem ser anexados.

3.2.1. Não será aceito documentos para concorrer a vaga de PCD que forem enviados de forma adversa a mencionada no item 3.2, ou posterior ao período de inscrição.

Deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) **Laudo médico, emitido por especialista da área da deficiência, contendo:**
 - *A espécie e o grau de deficiência;*
 - *O código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;*
 - *A provável causa da necessidade especial.*
- b) **Parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência,** informando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de **tempo adicional**, conforme Lei Federal nº 7. 853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.
- c) **Anexo V deste Edital,** preenchido e assinado, o qual contém: Declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo; Declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;

3.2.2. Caso o candidato possua nome divergente entre o documento enviado e o nome na inscrição, deve enviar juntamente, documento que comprove a alteração do nome. Documentos enviados e divergentes do nome da inscrição não serão reconhecidos para o benefício.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico, e o respectivo requerimento, Anexo V, até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.

3.3.1. O pedido de pessoa com deficiência será analisado minuciosamente pela banca executora antes de ser deferido.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardada as condições especiais previstas na legislação própria.

3.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.8. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o laudo médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.9. Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá realizar a inscrição presencialmente na sede do CISAMA, situada na Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88501-050, Lages – SC. Para efetuar a inscrição, será necessária a entrega dos Anexos I e II, devidamente preenchidos, acompanhados da documentação comprobatória. O período de inscrição será de 23 de maio de 2025 até às 17h do dia 30 de maio de 2025.

4.1.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.

4.2. O candidato deverá preencher integralmente o requerimento de inscrição.

4.3. O candidato deverá acompanhar este Edital, bem como a publicação da relação de candidatos inscritos (rol de inscritos) para confirmar o processamento de sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

4.4. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4.1. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente Processo Seletivo.

4.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes mesmo que o candidato tenha sido aprovado e/ou que o fato seja constatado posteriormente.

4.6. Os candidatos poderão realizar apenas 01 (uma) inscrição, concorrendo apenas em 01 (um) cargo.

4.7. **O candidato que necessitar de condições especiais** para a realização da prova deverá solicitar, até o último dia de inscrição, anexando laudo médico informando a necessidade de condição especial, o requerimento do anexo VI, preenchido e assinado, em PDF anexo único. A falta de qualquer um dos documentos acarretará o indeferimento do pedido.

4.8. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. DAS PROVAS

6.1. DAS PROVAS, DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.2. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas no item 7 deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

6.4. Prova de Títulos (PT) para os cargos **Operador de máquinas, Motorista de Veículos Pesados, Técnico em Saneamento, Meseiro, Mecânico de Manutenção, Técnico em Eletrotécnica, Auxiliar Técnico e Auxiliar Serviços**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

Gerais, de caráter exclusivamente classificatório, porém somente será atribuído nota da prova de títulos para os candidatos APROVADOS na prática. **As normas para realização da prova de títulos estão no anexo VII deste edital.**

6.4.1. Os títulos deverão ser anexados durante o período de inscrição (data e hora), exposto no item 4.1 deste edital.

6.5. **Prova Prática (PP)** de caráter classificatório e eliminatória, para os candidatos, **estão no anexo VII deste edital.**

6.5.1. Os candidatos com Prova Prática, serão eliminados deste certame, nas seguintes hipóteses:

- a) Obter nota inferior a **5,00 (cinco)** pontos na Prova Prática;
- b) Desistir de realizar a Prova Prática;
- c) Não comparecer na Prova Prática;
- d) Descumprir as regras do anexo VII.

6.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

6.7. A nota final será $PP = 60\% + PT = 40\%$, onde a fórmula final será $PP \times 0,6 + PT \times 0,4 = NF$.

Entenda-se:

PP = Prova Prática

PT = Prova de Títulos

NF = Nota Final

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025, NA SEDE DA USINA DE ASFALTO DO CISAMA, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ERICO VERISSIMO, S/N LOTE 11 ESQUINA, AV. PONTE GRANDE – FERROVIA – LAGES-SC.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos Portões/Portas	8h
Fechamento dos Portões/Portas	8h50min
Início da prova prática	09h

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS QUE SE APRESENTAREM APÓS AS 8h50min. SOB QUALQUER ALEGAÇÃO.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

- 8.1.1. Da impugnação do presente edital;
- 8.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição, vaga PCD e condição especial;
- 8.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;
- 8.1.5. Da nota da prova prática;
- 8.1.6. Da nota da prova de títulos;
- 8.1.7. Da classificação provisória.

8.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento PROTOCOLADO junto ao CISAMA..

8.3. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: **CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

8.4 Em nenhuma hipótese será aceito documentos enviados em anexo aos recursos para vaga de PCD, condições especiais ou para prova de títulos. Os recursos são destinados para corrigir possíveis erros de direitos líquidos e certos dos candidatos, não para juntada de documentação fora do prazo estabelecido pelo edital.

8.5. A Banca Examinadora da Entidade Executora do presente Processo Seletivo constitui-se em última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico e dos demais documentos de que trata este Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;
- d) Não ter sido dispensado, pelo CISAMA até a data de publicação deste edital.

9.1.1. Deverá apresentar:

- a) Comprovante de habilitação mínima exigida pelo Edital;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- i) Certidão de casamento ou união estável;
- j) 1 foto 3x4;
- k) PIS/PASEP (frente e verso);
- l) Declaração de bens ou cópia da declaração do Imposto de Renda
- m) Declaração de não ter sofrido qualquer penalidade disciplinar na função pública;
- n) Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei; o) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso);
- p) Comprovante de endereço atualizado no próprio nome;
- q) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
- r) Certificados de cursos atualizados de acordo com a exigência do edital,;
- s) Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- t) Certidão de antecedentes criminais da comarca em que reside (1º e 2º grau TJSC e 1º e 2º grau EPROC)

9.2 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á conforme a Legislação vigente do CISAMA.

9.3. Os documentos acima elencados deverão ser apresentados em original com a respectiva cópia, para autenticação no local.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Este Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar de sua homologação final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da administração.

10.2. Os candidatos classificados de acordo com este Edital serão chamados pela ordem de classificação, na sua área de atuação, para preencherem vagas em caráter temporário, de acordo com as necessidades do CISAMA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

10.3. É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Setor de Recursos Humanos do CISAMA o número de telefone de contato para ser localizado em horário comercial.

10.4. A convocação e contratação é de responsabilidade do CISAMA, o qual fará as convocações em ato próprio.

10.5. A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no site do CISAMA <https://www.cisama.sc.gov.br/> e Diário Oficial dos Municípios DOM, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

10.6. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos junto ao RH do CISAMA no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da convocação.

10.7. Os candidatos convocados serão contratados inicialmente nos termos do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Processo Seletivo, serão publicados no sítio <https://www.cisama.sc.gov.br/>.

11.2 – A homologação do Processo Seletivo far-se-á em uma única lista, indicando a classificação dos candidatos concorrentes as vagas de Pessoas Com Deficiência, indicando a sua classificação na ordem ordinal, respeitando o exposto no item 3.9 deste edital e classificação de candidatos concorrentes às vagas de ampla concorrência.

11.3. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em Editais devidamente publicados.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões do Processo Seletivo, sendo a Comissão Executora competente também para julgar, em decisão irrecurável e soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos, na esfera administrativa.

11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.5.1. Anexo I – Quadro de cargos, vagas, vencimentos, carga horária e habilitação mínima exigida;

11.5.3. Anexo III – Declaração para Pessoas Com Deficiência;

11.5.4. Anexo IV – Declaração para Condições Especiais;

11.5.5. Anexo V – Normas para realização da Prova Prática;

11.5.6. Anexo VI – Normas para realização da Prova de Títulos;

11.5.7. Anexo VII – Atribuições dos cargos.

Lages, 19 de maio de 2025.

JOAO
EDUARDO
DELLA
JUSTINA:02440
886912

Assinado de forma
digital por JOAO
EDUARDO DELLA
JUSTINA:0244088691
2
Dados: 2025.05.22
11:03:44 -03'00'

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
PRESIDENTE DO CISAMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CISAMA		FOTO
FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025		
Nome do Candidato:		N.º de Inscrição:
Cargo Pretendido:		
DADOS CADASTRAIS		
Pai:		
Mãe:		
Data do Nascimento:		
Naturalidade:		Estado:
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:
Endereço Residencial:		N.º:
Cidade:		Estado:
CPF:		Fone:
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:
E-mail:		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, conforme cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2025 e todas as disposições nele contidas.

Lages / SC, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) recebedor/responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

CARGO PRETENDIDO: _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS NA ÁREA

Curso / área: _____

Instituição: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA**

Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA

Local de trabalho/realização da atividade: _____
Data de início: _____ Data do fim: _____

Local de trabalho/realização da atividade: _____
Data de início: _____ Data do fim: _____

Local de trabalho/realização da atividade: _____
Data de início: _____ Data do fim: _____

Local de trabalho/realização da atividade: _____
Data de início: _____ Data do fim: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Senhor (a) Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2025 do CISAMA.

CANDIDATO (A):			
N.º DE INSCRIÇÃO:		CARGO:	

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- IMPUGNAÇÃO ao edital
 CONTRA o indeferimento da inscrição
 CONTRA a pontuação atribuída na classificação provisória
 CONTRA o resultado final

Fundamentação do Recurso:

--

Lages / SC, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do Recebedor/Responsável



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES

ANEXO IV						
QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.						
CARGO	VAGAS		PROVA	CH	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO BASE – R\$
	AC	PCD				
<i>Auxiliar Serviços Gerais</i>	I+CR	--	<i>Prática e Títulos</i>	40h	Ensino fundamental incompleto.	1.996,09
<i>Auxiliar Técnico</i>	I+CR	--	<i>Prática e Títulos</i>	40h	Ensino Médio Completo, mais curso na área de eletricidade, mais CNH C ou maior.	1.996,09 + periculosidade
<i>Mecânico de Manutenção</i>	I+CR	--	<i>Prática e Títulos</i>	40h	Ensino Médio Completo.	3.361,22
<i>Meseiro</i>	I+CR	--	<i>Prática e Títulos</i>	40h	Ensino fundamental incompleto.	3.361,22
<i>Motorista de Veículos Pesados</i>	I+CR	--	<i>Prática e Títulos</i>	40h	Ensino fundamental incompleto CNH categoria D.	2.896,25
<i>Operador de máquinas</i>	I+CR	--	<i>Prática e Títulos</i>	40h	Ensino fundamental incompleto CNH categoria C.	2.896,25
<i>Técnico em Eletrotécnica</i>	I+CR	--	<i>Prática e Títulos</i>	40h	Ensino Médio Completo, curso técnico em eletrotécnica ou técnico industrial desde que tenha habilitação do conselho CFT para desempenhar as atividades técnicas indicadas nas atribuições do cargo mais CNH C ou maior.	2.688,48 + periculosidade



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

Técnico em Saneamento	I+CR	Prática E Títulos	40H	Ensino Médio Completo.	2.688,48

12

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES**

CR = CADASTRO RESERVA
AC = AMPLA CONCORRÊNCIA
PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CH = CARGA HORÁRIA SEMANAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

ANEXO V DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
RG:	
CARGO PRETENDIDO:	
Nº DA INSCRIÇÃO	

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.2 “c” deste edital, para que surta os efeitos legais que:

- 1 - A necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- 2 - Fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

ENVIAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO PCD



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

ANEXO VI DECLARAÇÃO PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
RG:	
CARGO PRETENDIDO:	
Nº DA INSCRIÇÃO	

Assinale com um X o motivo do requerimento:

- () Portador de deficiência
() Amamentação
() Outro. Qual? _____

1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL

- () Total (cego)
() Subnormal (parcial)

Descreva os recursos necessários para fazer a prova:

Caso necessite de prova ampliada, descreva o tamanho da fonte (será concedido o limite máximo de fonte 24):

NOTA: A prova para os deficientes visuais totais, que optarem por leitor de prova, será lida e registrada por um profissional capacitado.

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

1.2 AUDITIVA

- () Total
() Parcial



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

Faz uso de aparelho? () Sim () Não

Precisa de intérprete de LIBRAS? () Sim () Não

NOTA: Para os candidatos com deficiência auditiva a prova não será em sua totalidade traduzida, apenas termos específicos e/ou contextualização de termos dentro da sentença, caso solicitado pelo candidato.

Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

() Membro superior (braços/mãos)

() Membro inferior (pernas/pés)

() Outra parte do corpo. Qual? _____

Utiliza algum aparelho para locomoção? () Sim () Não

Qual? _____

Necessita de algum objeto especial para fazer a prova? () Sim () Não

Indique o objeto necessário para realizar a prova:

Registre, se for o caso, outras condições necessárias:

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do acompanhante do bebê: _____

Nº do documento de identificação (RG) do acompanhante: _____

Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia da aplicação das provas.

3. OUTROS

Candidato portador de outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

ANEXO VII
NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE TÍTULOS

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025, NA SEDE DA USINA DE ASFALTO DO CISAMA, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ERICO VERISSIMO, S/N LOTE 11 ESQUINA, AV. PONTE GRANDE – FERROVIA – LAGES-SC.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução da prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos equipamentos/máquinas/materiais/ utilizados, avaliando sua habilidade, seu aproveitamento, técnica e produtividade.

Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao cargo, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer da avaliação serão anotadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

NÃO usou EPI's (-1,00)
NÃO usou roupas adequadas sendo obrigatório o uso de calça (-0,50)
NÃO usou calçado fechado adequado (-0,50)
NÃO aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada (-0,50)
NÃO organizou o local antes de iniciar a tarefa (-0,50)
NÃO utilizou corretamente os equipamentos/ferramentas e materiais de trabalho (-2,00)
NÃO teve cuidado com os equipamentos/ferramentas e outras pessoas (-0,50)
NÃO executou a tarefa proposta (-3,00)
NÃO apresentou postura corporal durante a execução da tarefa (-0,50)
NÃO organizou o local e guardou os equipamentos/materiais/ferramentas após terminar a tarefa (-1,00)
NÃO terminou a tarefa no tempo estipulado. (-1,00)
NÃO soube trabalhar em equipe (-1,00)

Para realização da prova o candidato deve apresentar documento oficial com foto. O candidato que deixar de apresentar documento oficial com foto será automaticamente eliminado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

AUXILIAR TÉCNICO

A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025, NA SEDE DA USINA DE ASFALTO DO CISAMA, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ERICO VERISSIMO, S/N LOTE 11 ESQUINA, AV. PONTE GRANDE – FERROVIA – LAGES-SC.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos para a execução da prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação para o candidato ou demais presentes na realização da prova, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos equipamentos/máquinas/materiais/ utilizados, avaliando sua habilidade, seu aproveitamento, técnica e produtividade.

Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao cargo, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer da avaliação serão anotadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

NÃO usou EPI's e/ou EPC's de forma correta/completa (-3,00)
NÃO realizou os procedimentos de segurança antes e/ou durante e/ou depois da execução da tarefa (-2,00)
NÃO usou roupas adequadas (-0,50)
NÃO usou calçado adequado (-0,50)
NÃO utilizou corretamente os equipamentos/ferramentas e materiais de trabalho (-2,00)
NÃO teve cuidado com os equipamentos/ferramentas/materiais de trabalho e pessoas (-0,50)
NÃO executou a tarefa proposta de acordo com as normas da CELESC (-5,00)
NÃO apresentou postura corporal durante a execução da tarefa (-0,50)
NÃO organizou o local e guardou os equipamentos/materiais/ferramentas antes e/ou após terminar a tarefa (-1,00)
NÃO terminou a tarefa no tempo estipulado. (-1,00)

Para realização da prova o candidato deve apresentar documento oficial com foto. O candidato que deixar de apresentar documento oficial com foto será automaticamente eliminado.

Significado de EPI: Equipamento de Proteção Individual;

Significado de EPC: Equipamento de Proteção Coletiva;

TÉCNICO EM SANEAMENTO

NÃO TERÁ PROVA PRÁTICA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

MESEIRO

A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025, NA SEDE DA USINA DE ASFALTO DO CISAMA, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ERICO VERISSIMO, S/N LOTE 11 ESQUINA, AV. PONTE GRANDE – FERROVIA – LAGES-SC.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 30 (trinta) minutos para a execução da prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos equipamentos/máquinas/materiais/ utilizados, avaliando sua habilidade, seu aproveitamento, técnica e produtividade.

Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao cargo, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer da avaliação serão anotadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

NÃO usou EPI's (-1,00)
NÃO identificou o painel de controle (-2,00)
NÃO usou roupas adequadas sendo obrigatório o uso de calça (-0,50)
NÃO usou calçado fechado adequado (-0,50)
NÃO aguardou a ordem de início e fim, percebendo a tarefa a ser executada (-0,50)
NÃO organizou o local antes de iniciar a tarefa (-0,50)
NÃO realizou corretamente a dosagem e controle da espessura do material (-2,00)
NÃO teve cuidado com os equipamentos/ferramentas e outras pessoas (-0,50)
NÃO executou a tarefa proposta (-1,00)
NÃO apresentou postura corporal durante a execução da tarefa (-0,50)
NÃO terminou a tarefa no tempo estipulado. (-3,00)

Para realização da prova o candidato deve apresentar documento oficial com foto. O candidato que deixar de apresentar documento oficial com foto será automaticamente eliminado.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025, NA SEDE DA USINA DE ASFALTO DO CISAMA, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ERICO VERISSIMO, S/N LOTE 11 ESQUINA, AV. PONTE GRANDE – FERROVIA – LAGES-SC.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições da função, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução da prova, em cada veículo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame. Será desclassificado também, o candidato que não conseguir colocar o veículo em funcionamento em até três tentativas ou não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas. (Cada vez que o candidato engrenar a marcha ré, será considerado 01 (uma) tentativa) ou não realizar a avaliação no tempo pré-estabelecido.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o (a) mesmo (a), seu aproveitamento, técnica e produtividade.

Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto a função, dar-se-á da seguinte forma:

a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos e no decorrer do trajeto serão anotadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados
Faltas Gravíssimas	2,00
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

A categoria de faltas previstas no item anterior constará do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

Faltas Gravíssimas:

- Deixar de usar o cinto de segurança ou solicitar aos passageiros que utilizem.
- Não observar se o veículo está em marcha reduzida durante o percurso.
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando na colocação do veículo na vaga.

Faltas Graves:

- Descontrolar-se no plano, no aclave ou declive.
- Entrar na via preferencial sem o devido cuidado.
- utilizar a contramão de direção.
- subir na calçada destinada ao trânsito do pedestre ou bater em sinalização de trânsito.
- deixar de observar a sinalização da via. Sinais de regulamentação.
- deixar de observar as regras de ultrapassagem de preferência da via ou mudança de direção.
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via ou exceder a velocidade permitida.
- deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar ou ainda quando o pedestre não tiver cuidado na travessia inclusive na mudança de sinal.
- fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la no percurso da prova ou parte dela.
- Não ligou sinal de alerta ao dar marcha à ré.
- Não acionou o freio estacionário ao terminar o balizamento.

Faltas Médias:

- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
- Fazer conversão com imperfeição.
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

- Desengrenar o veículo nos declives.
- Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias (pneu, água, óleo, painel).
- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
- Utilizar incorretamente os freios – Frear bruscamente.
- Engrenar as marchas de maneira incorreta.
- Não apresentou calma e serenidade na prática de direção.

Faltas Leves:

- Negligenciar o controle do veículo provocando nele movimento irregular.
- Não ajustar devidamente os espelhos e retrovisores ou ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- Não usou roupas adequadas, sendo obrigatório o uso de calça.
- Não usou calçados adequados, sendo obrigatório o uso de calçado fechado.

O veículo utilizado para a avaliação será um **CAMINHÃO MUNCK** sendo este, o que for ofertado pelo CISAMA.

Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação categoria mínima “C” a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletim de extraviado ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação. (Casos fortuitos serão resolvidos entre as comissões).

No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do equipamento, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

OPERADOR DE MÁQUINAS

A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025, NA SEDE DA USINA DE ASFALTO DO CISAMA, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ERICO VERISSIMO, S/N LOTE 11 ESQUINA, AV. PONTE GRANDE – FERROVIA – LAGES-SC.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo/função, com tempo máximo de 15 (minutos) minutos para a execução da prova em cada máquina/equipamento.

Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame. Será desclassificado também, o candidato que não conseguir colocar o equipamento em funcionamento em até três tentativas, indiferentemente de haver chave geral ou não, pois será permitido ao candidato solicitar a informação sobre tal dispositivo antes do início da prova, ou não realizar a avaliação no tempo pré-estabelecido.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento, avaliando sua habilidade ao operar o (a) mesmo (a), seu aproveitamento, técnica e produtividade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto a função, dar-se-á da seguinte forma:

- a) O candidato iniciará a prova prática com 7 (sete) pontos em cada equipamento, e no decorrer do trajeto serão anotadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadros a seguir, em todos os equipamentos utilizados:

Categoria da Falta Pontos a serem descontados:

Faltas Gravíssimas 2,00 Pontos Faltas

Graves 1,00 Ponto

Faltas média 0,50

Faltas Leves 0,25

- b) As categorias de faltas previstas no item anterior constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

FALTAS GRAVÍSSIMAS: OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.
- NÃO identificou os comandos no início da tarefa.
- NÃO identificou os comandos invertidos, durante a realização da prova prática.

FALTAS GRAVES: APROVEITAMENTO DO EQUIPAMENTO, PRODUTIVIDADE, TÉCNICA, APTIDÃO E EFICIÊNCIA

- NÃO Liberou equipamentos de segurança dos comandos para iniciar a tarefa.
- NÃO utilizou da melhor forma possível a máquina para o serviço com eficácia e qualidade.
- NÃO estacionou a máquina baixando acessórios ao solo e/ou não engatou o freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa.
- NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.
- NÃO ajustou a posição do banco para trabalhar de forma correta.
- NÃO ajustou a aceleração, deixando o equipamento com falta ou excesso de aceleração.

FALTAS MÉDIAS: HABILIDADES DO OPERADOR

- NÃO Executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.
- NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.
- NÃO Controlou a máquina/equipamento provocando nele movimento irregular (com a máquina, lança, concha, ou implemento)
- NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa. - NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.

FALTAS LEVES: VERIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

- NÃO usou roupas adequadas, sendo obrigatório o uso de calça.
- NÃO usou calçado adequados, sendo obrigatório o uso de calçado fechado.
- NÃO usou equipamento de proteção auricular.
- NÃO usou cinto de segurança.
- NÃO subiu corretamente no equipamento usando os três pontos de apoio.
- NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

- NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro.
- NÃO conferiu nível de água e nível de óleo.

O candidato poderá escolher um dos equipamentos mencionados na tabela abaixo para realizar a prova.

Os equipamentos terão nota de bonificação conforme tabela abaixo, para os candidatos aprovados, dependendo do grau de dificuldade:

Equipamento	Bonificação
USINA DE ASFALTO	3,0 pontos
VIBROACABADORA	2,5 pontos
CAMINHÃO DE PINTURA	2,5 pontos
MOTONIVELADORA	2,5 pontos
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	2,5 pontos
BOBCAT	2,5 pontos
ROLO COMPACTADOR	1,0 ponto
PÁ CARREGADEIRA	1,0 ponto

Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação categoria mínima "C" a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletim de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação. (Casos fortuitos serão resolvidos entre as comissões).

No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do equipamento, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025, NA SEDE DA USINA DE ASFALTO DO CISAMA, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA ERICO VERISSIMO, S/N LOTE 11 ESQUINA, AV. PONTE GRANDE – FERROVIA – LAGES-SC.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos para a execução da prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação para o candidato ou demais presentes na realização da prova, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Certame. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos equipamentos/máquinas/materiais/ utilizados, avaliando sua habilidade, seu aproveitamento, técnica e produtividade.

Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao cargo, dar-se-á da seguinte forma:

- a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer da avaliação serão anotadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

NÃO usou EPI's e/ou EPC's de forma correta/completa (-3,00)
NÃO realizou os procedimentos de segurança antes e/ou durante e/ou depois da execução da tarefa (-2,00)
NÃO usou roupas adequadas (-0,50)
NÃO usou calçado adequado (-0,50)
NÃO utilizou corretamente os equipamentos/ferramentas e materiais de trabalho (-2,00)
NÃO teve cuidado com os equipamentos/ferramentas/materiais de trabalho e pessoas (-0,50)
NÃO executou a tarefa proposta de acordo com as normas da CELESC (-5,00)
NÃO apresentou postura corporal durante a execução da tarefa (-0,50)
NÃO organizou o local e guardou os equipamentos/materiais/ferramentas antes e/ou após terminar a tarefa (-1,00)
NÃO terminou a tarefa no tempo estipulado. (-1,00)

Para realização da prova o candidato deve apresentar documento oficial com foto. O candidato que deixar de apresentar documento oficial com foto será automaticamente eliminado.

Significado de EPI: Equipamento de Proteção Individual;

Significado de EPC: Equipamento de Proteção Coletiva;

OPERADOR DE MÁQUINAS SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA

ABAIXO:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação os quais terão notas conforme a formação:		
Certificado de curso de capacitação na área de usina de asfalto.	0,30 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	3,00
Certificado de curso de capacitação na área de vibroacabadora.	0,25 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	2,50
Certificado de curso de capacitação na área de Espargidor.	0,25 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	2,50
Certificado de curso de capacitação na área de Caminhão de pintura.	0,25 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	2,50
Certificado de curso de capacitação na área de operador de máquinas.	0,15 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	1,50
O limite máximo permitido de cursos de capacitação é limitado a 4,0 pontos.		
Experiência Profissional		
Tempo de serviço na área de usina de asfalto, vibroacabadora, espargidor, caminhão de pintura, operador de máquina.	0,60 ponto para cada ano de serviço, limitado a 10 anos.	6,0



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação os quais terão notas conforme a formação:		
Certificado de curso de capacitação na área de caminhão MuncK ou perfuratriz	0,25 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	2,50
Certificado de curso de capacitação na área de motorista de caminhão pesado	0,15 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	1,50
O limite máximo permitido de cursos de capacitação é limitado a 4,0 pontos.		
Experiência Profissional		
Tempo de serviço na área de motorista de veículos pesados.	0,60 ponto para cada ano de serviço, limitado a 10 anos.	6,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
Experiência Profissional		
Tempo de serviço na área de pavimentação	1,00 ponto para cada ano de serviço, Limitado a 10 ANOS	10,0

TÉCNICO EM SANEAMENTO SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação os quais terão notas conforme a formação:		
Certificado de curso de capacitação na área de técnico em saneamento.	0,30 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	2,00
- Curso de capacitação ou boas práticas em laboratório de análises. - Curso de capacitação ou aperfeiçoamento na área de saneamento.	(mínimo 8h).	1,00
Certificado de curso de capacitação na área de informática.	0,10 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	1,00
Experiência Profissional		
Tempo de serviço na área de saneamento.	0,60 ponto para cada ano de serviço, limitado a 10 anos.	6,0



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação os quais terão notas conforme a formação:		
Certificado de curso de capacitação na área de usina de asfalto.	0,30 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	3,00
Certificado de curso de capacitação na área de mecânica leve.	0,10 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	1,00
Certificado de curso de capacitação na área de mecânica pesada.	0,10 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	1,00
Experiência Profissional		
Tempo de serviço na área de mecânica.	0,50 ponto para cada ano de serviço, limitado a 10	5,0 anos.

MESEIRO SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação os quais terão notas conforme a formação:		
Certificado de curso de capacitação na área de pavimentação asfáltica.	0,40 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	4,00
Experiência Profissional		
Tempo de serviço na área de pavimentação.	0,60 ponto para cada ano de serviço, limitado a 10 anos.	6,0

AUXILIAR TÉCNICO SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação os quais terão notas conforme a formação:		
Certificado de curso de capacitação na área de NR10		1,00.
Certificado de curso de capacitação na área de NR12		1,00.
Certificado de curso de capacitação na área de NR35		1,00
Certificado de curso de capacitação na área de Eletricidade.	0, 10 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	1,00
Experiência Profissional		
Tempo de serviço na área de eletricidade.	0,60 ponto para cada ano de serviço, limitado a 10.	6,0



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
Certificado de conclusão de Cursos de capacitação na área os quais terão notas conforme a formação:		
Certificado de curso de capacitação na área de NR 10.		1,00
Certificado de curso de capacitação na área de NR 35.		1,00
Certificado de curso de capacitação na área de NR 12.		1,00
Certificado de curso de capacitação na área de eletrotécnica.	0, 10 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	1,00
Experiência Profissional		
Tempo de serviço na área de eletricidade.	0,60 ponto para cada ano de serviço, limitado a 10 anos.	6,0

ANEXO VIII
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Executar serviços braçais relacionados a obras de pavimentação asfáltica realizadas pelo CISAMA nos municípios consorciados, como espalhar, nivelar, juntar, recolher, remover entulhos e materiais, entre outros relacionados, bem como limpar e organizar os entornos antes e depois do espalhamento dos materiais, oferecendo suporte braçal durante toda à execução dos serviços inerente a execução das obras; - Acompanhar os serviços de usinagem, realizando o controle no aquecimento dos produtos necessários, auxiliando na carga de descarga de produtos, realizar a recolha de material no contorno da usina, realizar a limpeza, lavagem e lubrificação da usina das máquinas e caminhões quando necessário, auxiliar o operador a usina sempre que solicitado; - Efetuar a colocação de tubos de concreto, cascalhos, pedras, britas, terra, placas, e demais materiais necessários para a execução de serviços realizados pelo CISAMA nos municípios consorciados; - Executar serviços de pintura de sinalização viária realizadas pelo CISAMA nos municípios consorciados, bem como limpar os locais, organizar materiais e ferramentas, sinalizar e organizar as vias, entre outros serviços necessários para a perfeita e segura execução dos serviços realizados pelo CISAMA nos municípios consorciados; - Executar serviços de limpeza das vias durante a execução de serviços realizados pelo CISAMA nos municípios consorciados, utilizando pás, enxadas, rastela, vassouras, ferramentas e demais materiais necessários para manter limpeza e organização dos espaços; - Auxiliar operadores de máquinas e equipamentos bem como os motoristas em atividades operacionais, seguindo orientações do superior imediato; - Realizar plantio e conservação de árvores e flores, corte de grama, pinturas gerais, dentre outras demandas correlatas e de necessidade do CISAMA relacionadas as atividades; - Separar entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento, a fim de proteger o ambiente; - Efetuar a capinação e roçagem de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto dos locais e espaços públicos do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

CISAMA; - Zelar pela conservação dos equipamentos, veículos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; - Executar serviços de limpeza geral, nas dependências internas e externas dos espaços do CISAMA, zelando sempre pela organização, manutenção e conservação dos mesmos; Requisitar material necessário aos serviços; Realizar pequenos consertos em prédios/repartições públicas do CISAMA bem como outras tarefas e serviços braçais e afins de necessidade do órgão; - Receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

AUXILIAR TÉCNICO

Executar serviços de instalações elétricas em geral, montagem, operação, reparo ou manutenção ou assistência técnica em equipamentos elétricos, subestações, iluminação pública, redes elétricas de baixa tensão e demais obras e serviços da área elétrica, bem como auxiliar os técnicos e engenheiros eletricitistas do CISAMA na aprovação de projetos, obras ou serviços junto aos órgãos municipais, estaduais e federais; Auxiliar os técnicos e engenheiros eletricitistas do CISAMA nos projetos, execuções de projetos e instalações elétricas de fontes/usinas geradoras de energias renováveis; Operar guindauto, cesto aéreo, lança hidráulica ou qualquer outro equipamento elétrico e/ou hidráulico instalado nos veículos de serviço do CISAMA; Dirigir, conduzir e conservar os veículos de serviço do CISAMA, Executar outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

O Técnico em Saneamento será responsável por executar, analisar e avaliar atividades técnicas e operacionais voltadas à implantação, manutenção e monitoramento de sistemas de saneamento básico, abrangendo o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. Suas atribuições incluirão a realização de vistorias em campo, coleta e interpretação de dados, acompanhamento de obras e serviços, bem como o controle de qualidade dos processos envolvidos. Também caberá a este profissional a análise de relatórios técnicos, medições e parâmetros operacionais, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas técnicas, ambientais e sanitárias vigentes. Além disso, o Técnico em Saneamento atuará na avaliação do desempenho de sistemas e serviços prestados, propondo melhorias e ajustes que garantam maior eficiência, segurança e sustentabilidade das ações executadas. Poderá colaborar ainda na elaboração de documentos técnicos, diagnósticos e planos operacionais, bem como participar de ações de fiscalização, educação ambiental e articulação com órgãos públicos e comunidades locais. A atuação deverá estar alinhada às diretrizes das políticas públicas de saneamento, contribuindo para a promoção da saúde pública, preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Considerando a natureza das atividades externas e a necessidade de deslocamentos frequentes entre os municípios consorciados e áreas de atuação, é exigida carteira de habilitação nacional válida, categoria B, como requisito indispensável ao exercício da função.

Registro ativo no respectivo conselho de classe.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Executar serviços de manutenção mecânica, sistemas e partes de veículos automotores, equipamentos de usinagem de asfalto, equipamentos de aplicação de asfalto; substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes de sistemas de veículos, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil. trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de prevenção do meio ambiente. examina o veículo, inspecionando-o diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de prova, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento da viatura; estuda o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

trabalho de recuperação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou outras instruções, para planejar o roteiro de trabalho; faz o desmonte e limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar e substâncias detergentes, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação; procede à substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, como anéis de embolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, mancais, arvores de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes as características funcionais; executa a substituição, recuperação ou regulagem total ou parcial do sistema de freio (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças), sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas), sistema de alimentação de combustível (bomba, tubulações, carburador), sistemas de lubrificação e de arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar seu funcionamento regular; afina o motor, regulando a ignição, a carburação e o mecanismo das válvulas, utilizando ferramentas e instrumentos especiais, para obter o máximo de rendimento e regularidade funcionais; monta o motor e demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar a utilização do mesmo; testa o veículo uma vez montado, dirigindo-o na oficina, para comprovar o resultado da tarefa realizada; providencia o recondicionamento do equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis, enviando, conforme o caso, as partes danificadas a oficinas especializadas, para completar a manutenção do veículo; pode recondicionar peças, utilizando tornos, limadoras, máquinas de furar, aparelhos de sondagem a oxigênio e elétrica e ferramentas de usinagem manual em bancada; pode executar tarefas simples nas instalações elétricas e no quadro do veículo; pode especializar-se na recuperação e manutenção de um tipo determinado de motor ou em uma parte do veículo, como suspensão, direção ou freio, e ser designado de acordo com a especialização; executar outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata;

MESEIRO

Controlar a espessura da camada de asfalto que é aplicada na pista de rolamento; Realizar manutenção preventiva e limpeza na vibrocabadora, executar serviços braçais relacionados a obras de pavimentação asfáltica realizadas pelo CISAMA nos municípios consorciados, como espalhar, nivelar, juntar, recolher, remover entulhos e materiais, entre outros relacionados, bem como limpar e organizar os entornos antes e depois do espalhamento dos materiais, oferecendo suporte braçal durante toda a execução dos serviços inerente a execução das obras - Acompanhar os serviços de usinagem, realizando o controle no aquecimento dos produtos necessários, auxiliando na carga de descarga de produtos, realizar a recolha de material no contorno da usina, realizar a limpeza, lavagem e lubrificação da usina das máquinas e caminhões quando necessário, auxiliar o operador a usina sempre que solicitado; - Efetuar a colocação de tubos de concreto, cascalhos, pedras, britas, terra, placas, e demais materiais necessários para a execução de serviços realizados pelo CISAMA nos municípios consorciados; - Executar serviços de pintura de sinalização viária realizadas pelo CISAMA nos municípios consorciados, bem como limpar os locais, organizar materiais e ferramentas, sinalizar e organizar as vias, entre outros serviços necessários para a perfeita e segura execução dos serviços realizados pelo CISAMA nos municípios consorciados; - Executar serviços de limpeza das vias durante a execução de serviços realizados pelo CISAMA nos municípios consorciados, utilizando pás, enxadas, rastela, vassouras, ferramentas e demais materiais necessários para manter limpeza e organização dos espaços; - Auxiliar operadores de máquinas e equipamentos bem como os motoristas em atividades operacionais, seguindo orientações do superior imediato; - Realizar plantio e conservação de árvores e flores, corte de grama, pinturas gerais, dentre outras demandas correlatas e de necessidade do CISAMA relacionadas as atividades; - Separar entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento, a fim de proteger o ambiente; - Efetuar a capinação e roçagem de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto dos locais e espaços públicos do CISAMA; - Zelar pela conservação dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

equipamentos, veículos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; - Executar serviços de limpeza geral, nas dependências internas e externas dos espaços do CISAMA, zelando sempre pela organização, manutenção e conservação dos mesmos; Requisitar material necessário aos serviços; Realizar pequenos consertos em prédios/repartições públicas do CISAMA bem como outras tarefas e serviços braçais e afins de necessidade do órgão; - Receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Dirigir e conservar veículos automotores da frota do CISAMA, caminhões, equipamentos, entre outros veículos automotores, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo em trajetos determinados, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de pessoas, servidores, materiais e outros. Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado de pneus, os níveis de combustíveis, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, reportar defeitos aos encarregados da manutenção; Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários ou materiais aos locais solicitados ou determinados. Zelar pela manutenção do veículo, efetuando as verificações necessárias à identificação de problemas ou revisões periódicas nos veículos; comunicando falhas, solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado. Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso. Transportar materiais, ferramentas equipamentos a fim de conduzi-los para obras ou serviços em andamento, auxiliar na carga e descarga de mercadorias, materiais, equipamentos e outros bens que serão ou forem transportados, efetuar anotações de viagens realizadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo as normas estabelecidas. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Operação de máquinas pesadas e leves, tais como: rolo compactador, retroescavadeira, trator de esteira, escavadeira hidráulica, trator de pneu, pá-carregadeira, motoniveladora equipamentos para execução asfáltica (Operar a carregadeira nas atividades de alimentação da usina de asfalto; atuar na manutenção e organização do seu pátio e de obras, a vibro acabadora e o espargidor nas atividades de aplicação de massa asfáltica; realizar a limpeza das máquinas e equipamentos usinagem e aplicação) e outras Identificação das partes da máquina, lubrificação, limpeza e cuidados básicos preventivos. Noções de mecânica: motor, sistema de transmissão, direção e freios. Conservação dos equipamentos e máquinas. Manutenção corretiva e preventiva. Zelo pelo patrimônio público. Executar outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Executar e/ou coordenar serviços de instalações elétricas em geral, montagem, operação, reparo ou manutenção ou assistência técnica em equipamentos elétricos, subestações, iluminação pública, redes elétricas de baixa tensão e demais obras e serviços da área elétrica; Projetar, executar, coordenar, dirigir, ampliar e fiscalizar instalações elétricas em geral, iluminação pública, redes de distribuição e transmissão de energia elétrica de baixa, média e alta tensão e de subestações, bem como atuar na aprovação de projetos, obras ou serviços junto aos órgãos municipais, estaduais e federais; Projetar, executar, dirigir, fiscalizar e ampliar instalações elétricas de fontes/usinas geradoras de energias renováveis; Operar guindauto, cesto aéreo, lança hidráulica ou qualquer outro equipamento elétrico e/ou hidráulico instalado nos veículos de serviço do CISAMA; Auxiliar os engenheiros eletricitistas do CISAMA; Executar outras tarefas previstas no



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

sistema a critério da chefia imediata e em caso de necessidade, na falta de motorista, exercer essa função de motorista e conduzir os veículos de serviço do CISAMA.